



# Diário Oficial do **Município**

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas**

terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00173 | Caderno 1

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)**



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7BB1A491181A43E6D6CE55AB06C1CF4D

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Decreto Financeiro/Contábil



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO  
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . . - JEQUIÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Resolução Orçamentária Anual - ROA

#### DECRETO nº 5 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por  
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.050,00  
(Noventa e um mil e cinquenta reais ), para fins que se  
especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Resolução **01/2021** de **22 de novembro de 2022**, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$91.050,00** (Noventa e um mil e cinquenta reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

###### 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

3.1.90.11.00 / 012100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Total por Ação: <b>10.000,00</b>

###### 2.002 - GAC- GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA

3.1.90.11.00 / 912400 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.050,00
	Total por Ação: <b>41.050,00</b>

###### 2.003 - SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 912400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
	Total por Ação: <b>40.000,00</b>
	Total por Unidade Orçamentária: <b>91.050,00</b>

**Total Suplementado: 91.050,00**

**Art 2º.** - Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

###### 1.001 - INVESTIMENTOS NAS POLÍTICAS DO CONSÓRCIO

4.4.90.51.00 / 912400 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
---	-----------

Página: 1 de 2

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . . - JEQUIÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Resolução Orçamentária Anual - ROA

4.4.90.52.00 / 912400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 80.000,00
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO</b>	
3.3.90.40.00 / 012100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00
<b>2.002 - GAC- GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA</b>	
3.3.90.30.00 / 912400 - MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
	<b>Total por Ação:</b> 1.050,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 91.050,00
	<b>Total Anulado:</b> 91.050,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
Presidente(a)

Página: 2 de 2